

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MATHEUS DE OLIVEIRA LINS DE VASCONCELLOS

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO IFRS 16: COMPARAÇÃO ENTRE CPC06(R1) E
CPC06(R2)**

Rio de Janeiro

2020

MATHEUS DE OLIEVIERA LINS DE VASCONCELLOS

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO IFRS 16: COMPARAÇÃO ENTRE CPC06(R1) E
CPC06(R2)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Ciências Contábeis do Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Alvaro da Silva
Macedo

Rio de Janeiro

2020

CIP - Catalogação na Publicação

d331a de Oliveira Lins de Vasconcellos, Matheus
ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO IFRS 16: COMPARAÇÃO
ENTRE CPC06(R1) E CPC06(R2) / Matheus de Oliveira
Lins de Vasconcellos. -- Rio de Janeiro, 2020.
43 f.

Orientador: Marcelo Alvaro da Silva Macedo.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
de Administração e Ciências Contábeis, Bacharel em
Ciências Contábeis, 2020.

1. Contabilidade. 2. Leasing. 3. Arrendamento.
4. IFRS. 5. CPC. I. Alvaro da Silva Macedo, Marcelo
, orient. II. Título.

VASCONCELLOS, Matheus de Oliveira Lins de. **Análise da aplicação do IFRS 16: Comparação entre o CPC06(R1) e CPC06(R2)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) apresentado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em: 18/11/2020

Banca Examinadora

Prof. Marcelo Alvaro da Silva Macedo (orientador)

Prof. Thiago de Abreu Costa - Membro

Prof. Frederico Otavio Sirotheau Cavalcante - Membro

*“Education is the most powerful weapon which you
can use to change the world.”*

(MANDELA, Nelson, 1990)

RESUMO

VASCONCELLOS, Matheus de Oliveira Lins de. **Análise da aplicação do IFRS 16: Comparação entre o CPC06(R1) e CPC06(R2)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

Antes da terceira versão do CPC06 existia uma diferença entre a norma internacional (IFRS) e o comitê de pronunciamentos contábeis, o que causava diferenças entre as normas aplicadas internacionalmente e no Brasil. Com o intuito de uniformizar as regras nacionais e de fora do país, o comitê de pronunciamentos contábeis estabeleceu novos princípios. Assim, a terceira versão foi ao encontro das regras do IFRS16. Nesse sentido, mudou a forma de mensuração, reconhecimento, apresentação e divulgação de arrendamentos mercantis com o objetivo de levar uma informação melhor para o usuário. Por este lado, o presente trabalho busca comparar as diferenças das normas antiga e nova com simulações, ademais, estudando como as variações da taxa de juros e da taxa de valor residual se refletem em tal resolução. Outra questão analisada foi o impacto, tanto no ativo quanto no passivo, agora com o reconhecimento obrigatório, fazendo com que haja um aumento deles nas companhias. Por fim, a norma emitida em 2018, tem caráter obrigatório a partir do ano de 2019, dessa maneira, é um tema atual da contabilidade e também de suma importância para empresas, visto o mercado existente de leasing que movimenta a economia como forma de financiamento de ativos. Assim sendo, é notório que, existiu um aumento no ativo de cada companhia, chegando até a 22% (escopo de empresas do setor de varejo). Por outro lado, concluiu-se que a nova adoção altera também, os indicadores contábeis das companhias, bem como o recolhimento de impostos apurado pelo lucro líquido.

Palavras-chave: Leasing. Arrendamento mercantil. CPC06. Normas internacionais de contabilidade.

ABSTRACT

VASCONCELLOS, Matheus de Oliveira Lins de. **Analysis of the application of IFRS 16: Comparison between CPC06(R1) and CPC06(R2)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

Before the third version of CPC06, there was a difference between the international standard (IFRS) and the accounting pronouncements committee, which caused differences between the standards applied internationally and in Brazil. In order to standardize national and foreign rules, the accounting pronouncements committee established new principles. Thus, the third version met the rules of IFRS16. In this sense, the way of measuring, recognizing, presenting and disclosing commercial leases has changed in order to bring better information to the user. On this side, the present work seeks to compare the differences of the old and new norms with simulations, besides, studying how the variations of the interest rate and of the residual value rate are reflected in this resolution. Another issue analyzed was the impact on both assets and liabilities, now with mandatory recognition, causing them to increase in companies. Finally, the rule issued in 2018, is mandatory from the year 2019, so it is a current topic of accounting and also of paramount importance for companies, given the existing leasing market that moves the economy as a form of financing asset. Therefore, it is clear that there was an increase in the assets of each company, reaching 22% (scope of companies in the retail sector). On the other hand, it was concluded that the new adoption also changes the accounting indicators of the companies, as well as the payment of taxes determined by net income.

Keywords: Leasing. Lease. CPC06. International accounting standards.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Composição da amortização do <i>leasing</i>	25
Tabela 2	O impacto da variação da taxa de juros no ativo e passivo	31
Tabela 3	Principais arrendadoras	32
Tabela 4	Lista das maiores empresas com participação no IBOV	33
Tabela 5	Impacto nos indicadores econômicos da adoção ao CPC06 – R2	38
Tabela 6	Variação do ativo com a adoção ao CPC06 – R2	38

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Impactos da adoção do CPC06 – R2 nos indicadores econômicos	24
----------	---	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Exemplo mensuração inicial	15
Figura 2	Exemplo reconhecimento no BP	15
Figura 3	Exemplo mensuração subsequente	16
Figura 4	Exemplo mensuração subsequente	16
Figura 5	Exemplo mensuração subsequente	16
Figura 6	Exemplo mensuração subsequente	16
Figura 7	Exemplo mensuração inicial	26
Figura 8	Exemplo mensuração subsequente ano 01	26
Figura 9	Exemplo mensuração subsequente	26
Figura 10	Resultado do EBIT conforme R1 e R2	27
Figura 11	Resultado do EBIT conforme R1 e R2	28
Figura 12	Resultado do EBIT conforme R1 e R2	29
Figura 13	Resultado do EBIT conforme R1 e R2	29
Figura 14	Contabilização comparativa das duas normas	30
Figura 15	Impacto da adoção do CPC06 - R2 no Grupo Pão de Açúcar	34
Figura 16	Impacto da adoção do CPC06 - R2 nas Lojas Renner S.A.	35
Figura 17	Impacto da adoção do CPC06 - R2 nas Lojas Renner S.A.	35
Figura 18	Impacto da adoção do CPC06 - R2 na empresa Magazine Luiza	36
Figura 19	Impacto da adoção do CPC06 - R2 na Via Varejo S.A.	36
Figura 20	DFP Via Varejo S.A. 2019	37
Figura 21	Impacto da adoção do CPC06 - R2 nas Lojas Americanas S.A.	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEL - Associação Brasileira de Leasing

BACEN – Banco Central

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo]

BP – Balanço Patrimonial

C – Crédito

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

COPOM - Comitê de Política Monetária

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

D – Débito

DF – Demonstração Financeira

DFP – Demonstração Financeira Padrão

EBIT – *Earn Before Interest and Taxes*

EBITDA - *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*

FASB - *Financial Accounting Standards Board*

IBOV - Índice Bovespa

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

LAIR – Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social Líquida

MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico

N/A – Não se aplica

S/A – Sociedade Anônima

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 O QUE É <i>LEASING</i> ?	15
2.2 CONTABILIZAÇÃO DO <i>LEASING</i>	15
2.3 ESTUDOS ANTERIORES	17
2.4 <i>LEASING</i> NO BRASIL	21
3 METODOLOGIA	23
4 APRESENTAÇÃO DA SIMULAÇÃO	25
5 ANÁLISE NAS EMPRESAS DE VAREJO	32
6 CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIAS	42

1 INTRODUÇÃO

É sabido que o arrendamento mercantil é uma das formas mais comuns de se ter a posse de um bem imobilizado e que todas as empresas precisam de bens permanentes. Isto posto, é um assunto relevante saber o que é e como são contabilizados, principalmente neste momento em que a nova resolução entrou em vigor no ano de 2019. Conforme o CPC 06 - R2 (2018), leasing é definido como um contrato que "é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação".

Nesse sentido, é importante entender que existem duas partes na operação e com reconhecimento diferente em suas respectivas demonstrações financeiras: o arrendador, que é quem transfere o direito de uso do ativo, através do contrato de arrendamento para o arrendatário. (CPC06 – R2, 2018).

Como dito, a partir de 2019, entra em vigor a terceira versão do CPC 06, desse modo, é interessante entender como o arrendamento era praticado anteriormente, no CPC06 – R1. De acordo com essa versão, existem dois tipos de arrendamento mercantil: o financeiro que os riscos são transferidos para o arrendatário, já o operacional é aquele arrendamento que não é financeiro. (CPC 06 – R2, 2018). Existe ainda essa diferenciação (CPC 06 – R2, 2018), porém, de acordo com a terceira versão, o tratamento contábil é o mesmo para os dois modelos de leasing.

No momento em que o CPC 06 foi implantado no Brasil, em 2008, para estar de acordo com as normas internacionais, Batista e Formigoni (2015) observaram os impactos no momento de transição na adoção das empresas brasileiras, destacando os impactos na análise horizontal, vertical e nos indicadores financeiros. Nesse sentido, esse estudo visa à promoção de um melhor entendimento acerca da situação atual e, respectivamente, trata da aplicação das novas normas que irão entrar em vigência neste ano e o impacto fiscal delas.

Segundo a Associação Brasileira de Leasing (ABEL), a participação do leasing no total do PIB em março de 2019 foi 0,17%, sendo 0,01% para pessoa física e 0,16% para pessoa jurídica. A fatia desse mercado é da seguinte maneira: máquinas e equipamentos (43,56%); veículos e afins (23,88%); aeronaves (14,49%) e equipamentos de informática (9,88%), o restante totaliza (8,19%). Se tratando dos arrendadores, as instituições Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil; Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil e Banco IBM S/A compõem cerca de metade da fatia de mercado, o que demonstra uma grande concentração desse modelo de operação no Brasil.

Assim, o objetivo deste artigo é analisar o impacto do arrendamento mercantil, nas empresas arrendatárias, no que diz respeito ao patrimônio delas, nos moldes do CPC06 – R2 e nos moldes do CPC06 – R1, buscando investigar sobre a perspectiva de como o reconhecimento contábil é realizado no tempo. Além disso, possui o intento de examinar os impactos nas demonstrações contábeis, observando os benefícios fiscais de cada mensuração.

Importante entender a relevância do arrendamento, visto que, a partir de 2019 somente existe uma forma de reconhecimento e mensuração do leasing, em convergência da norma do CPC com a norma internacional IFRS 16. Nesse sentido, o presente trabalho destaca quais são os impactos nos indicadores contábeis, de modo que só existe uma forma de mensuração, além de verificar se existe alguma fronteira que divide em que um é mais vantajoso do que o outro por meio de testes.

Dessa maneira, simulações são executadas e comparações são feitas entre os resultados apresentados, para tentar capturar algum ponto chave entre as comparativas. Diante disso, a metodologia leva em conta determinadas variáveis, porém, algumas são fixadas para viabilidade dos testes.

Dessa forma, vale ressaltar que, a relevância da monografia se dá na possibilidade de contribuir para análise dos contratos de arrendamento, buscando os pontos em que a norma antiga ou a norma nova são mais benéficas em termos econômicos. Após a realização dos testes, é possível que encontre pontos de igualdade entre as normas, ou quais variáveis são mais determinantes.

Neste cenário, a divisão estrutural do artigo é composta pela seguinte forma. A segunda parte faz a revisão de literatura, buscando o embasamento teórico para a construção dos testes a serem feitos. A terceira remonta ao passo a passo da pesquisa, como a mesma foi estruturada e como foi realizada. Já a análise dos dados, foi feita na quarta parte. Discussões e conclusões estão na quinta parte.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O que é *leasing*?

O contrato de arrendamento deve obedecer ao aspecto de transmissão do direito de uso do ativo por determinado tempo, em troca do pagamento de uma contraprestação. Existem duas partes, o arrendador, que é quem concede o direito de uso do bem e o arrendatário, que é quem tem o direito de uso do bem durante a vigência do contrato (CPC 06 – R2, 2018).

De acordo com o reconhecimento no ativo, o bem integra o patrimônio e, por isso, está sujeito à depreciação e teste de valor recuperável.

2.2 Contabilização do *leasing*

Para entendimento dos impactos fiscais e benefícios, que é o objetivo fim deste artigo, bem como analisar o impacto da adoção da nova norma. Antes, é importante saber como é feita a contabilização da operação. Como na nova norma, os critérios de mensuração são pela abordagem de direito de uso, não existem diferenças entre o arrendamento financeiro e operacional.

No caso de contabilização no arrendatário, conforme CPC06 – R2:

Mensuração inicial

Figura 1: Exemplo mensuração inicial

D	Direito de uso do avião	R\$	500.000,00
D	Encargos financeiros a transcorrer CP	R\$	50.000,00
D	Encargos financeiros a transcorrer LP	R\$	109.493,70
C	Financiamento por Arrendamento CP	R\$	131.898,74
C	Financiamento por arrendamento LP	R\$	527.594,96

Fonte: Elaboração própria

Figura 2: Exemplo reconhecimento no BP

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Imobilizado	R\$	500.000,00	Empréstimos e financiamentos	R\$	81.898,74
Imobilizado arrendado	R\$	500.000,00	Financiamento por Arrendamento CP	R\$	131.898,74
Direito de uso do avião	R\$	500.000,00	(-) Encargos financeiros a transcorrer CP	-R\$	50.000,00
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
			Empréstimos e financiamentos	R\$	418.101,26
			Financiamento por Arrendamento LP	R\$	527.594,96
			(-) Encargos financeiros a transcorrer LP	-R\$	109.493,70

Fonte: Elaboração própria

Mensuração subsequente

Figura 3: Exemplo mensuração subsequente

D	Financiamento por arrendamento	131.898,74
C	Banco	131.898,74

Fonte: Elaboração própria

Figura 4: Exemplo mensuração subsequente

D	Despesa com depreciação	90.000,00
C	Depreciação acumulada	90.000,00

Fonte: Elaboração própria

Figura 5: Exemplo mensuração subsequente

D	Despesa Financeira	50.000,00
C	Encargos Financeiros a transcorrer	50.000,00

Fonte: Elaboração própria

No caso de contabilização no arrendatário, conforme CPC 06 – R1:

Figura 6: Exemplo mensuração subsequente

D	Despesa Operacional Leasing	100.000,00
C	Banco	100.000,00

Fonte: Elaboração própria

Importante ressaltar que, o montante da despesa financeira e a forma que ela se apresenta durante o tempo no resultado da entidade depende do tipo de amortização utilizado no contrato que pode ser PRICE, SAC (Sistema de amortização americano) e SAF (Sistema de amortização francês).

2.3 Estudos anteriores

Com o intuito de traçar uma linha do tempo acerca dos estudos realizados, esta seção está em ordem cronológica de publicações.

Na linha de estudos que visam comparar indicadores internos e do mercado externo. Gallon et al (2012) buscaram comparar indicadores contábeis de companhias aéreas brasileiras, em confronto com as estrangeiras.

Observou-se que antes da adoção do CPC 06, os indicadores apresentavam diferenças significativas, o que poderia causar uma impressão errônea, por parte do investidor estrangeiro, visto que ele tomaria como base os indicadores internacionais, que possuíam métricas diferentes das brasileiras, por conta da mensuração e avaliação do *leasing*.

No entanto, após a adoção do CPC 06, nota-se que os indicadores se aproximaram das empresas de fora do Brasil, embora ainda haja lacunas de divulgação, por parte das empresas brasileiras, em comparação com as internacionais.

É sabido que, evidenciação é a publicação de informações úteis e inerentes às atividades de uma entidade. Dessa maneira, o estudo gerado por Beuren et al (2014) perpassa por esse aspecto importante da contabilidade, a evidenciação, com foco no arrendamento mercantil, tendo como a amostra, para análise, empresas listadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBovespa.

Importante contextualizar o período da publicação, que foi no período em que entrou em vigor o CPC06 – R1. A segunda versão, trouxe a obrigatoriedade das informações relativas às operações de arrendamento financeira em notas explicativas. A conclusão, com base em um *checklist* com 9 itens, durante os anos de 2010 e 2011, primeiros anos da adoção da segunda resolução, retornou com índices baixos de adoção por parte das empresas da informação exigida.

Há sete anos, Martins et al (2013) realizaram um trabalho, em termos de objetivo final quantitativamente, semelhante ao artigo presente. O estudo consiste em mensurar transações *off-balance sheet*, relacionados ao *leasing* operacional, que naquele ano, não era registrado no balanço.

Evidenciou-se que, o número das companhias de transporte, analisadas na pesquisa, sofreriam impacto de valores a pagar do capital de terceiros na ordem de 16,14 %, e de capital próprio, em 18,46 %.

Nessa direção, percebe-se que há onze anos, o IASB e o FASB publicaram o *Exposure Draft 2010/09 (ED)*. Foi o que ocorreu, com a nova mensuração e evidenciação de arrendamentos mercantis, e que este presente artigo aborda.

Na mesma esteira do artigo citado anteriormente, os autores Batista e Formigoni (2013) buscaram analisar o *Exposure Draft 2010/09 (ED)* e, assim como o estudo supracitado, apresentou mudanças significativas na amostra de 665 empresas analisadas, dentre elas, 119 tinham a existência de *leasing* operacional. No entanto, apenas 32 foram selecionadas para análise.

Ainda em relação ao *Exposure Draft 2010/09(ED)*, Matos e Niyama (2013) desenvolveram um estudo a partir das *comment letters* recebidas pelos órgãos por parte dos usuários e chegaram à conclusão de que 46% dos usuários concordariam com as mudanças, 39% discordariam e 15% têm uma opinião parcial.

Com isso, percebe-se que os usuários estavam divididos quanto à adoção da nova reforma contábil acerca do *leasing*.

Com relação aos estudos anteriores, tem-se o questionamento se as empresas estão seguindo as normas de fato, conforme a contabilização indicada anteriormente. Desse modo, Vasconcelos Neto et al. (2014) concluíram que, as empresas não seguem fielmente o CPC. Importante salientar que a amostra era composta por bancos que financiavam os arrendamentos, sendo arrendadores do contrato.

De acordo com os estudos realizados por Coelho, Cruz e Holanda (2015), que objetiva analisar os efeitos de padrões contábeis distintos e como podem afetar a evidenciação da situação patrimonial. Neste caso, o escopo foram as diferenças entre padrões contábeis do Banco Central do Brasil e o CPC 06, acerca do arrendamento contábil nas arrendadoras.

Na linha de artigos que estudem o impacto do arrendamento financeiro no lucro/prejuízo, existe este que compara o resultado econômico a partir das exigências do CPC 06 e as normas do Banco Central, além disso, é feito simulações de indicadores econômicos financeiros. A conclusão da pesquisa é que a diferença na mensuração apresenta diferenças relevantes na estrutura patrimonial, porém, não em questão de resultados.

Através de testes econométricos de arrendamentos mercantis financeiros, chegou-se ao desfecho de que o total do ativo e resultado do exercício não se alteram. Todavia, existem diferenças significativas de reconhecimento em grupos de contas diferentes. Assim sendo, a conclusão dos autores foi que a informação divulgada pelo padrão do CPC tem um viés mais informativo, enquanto a do BACEN, tem uma preocupação maior com a mensuração de liquidez.

Por fim, o artigo ressalta que a forma que é feita o reconhecimento impacta a percepção de risco da entidade pelo usuário, além disso, que as entidades arrendadoras olham para o índice

de imobilização que é impactado pelas duas formas diferentes de reconhecimento (COELHO et al., 2015).

Nessa sequência de estudos sobre *leasing*, cabe fazer uma referência ao *lobby*, que foi o estudo desenvolvido por Albuquerque et al (2017). O intuito do estudo citado foi avaliar a potencial existência de *lobbying* na substituição da *International Accounting Standard (IAS) 17* pela *International Financial Reporting Standard (IFRS) 16*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e relacionadas às locações.

Apesar da pesquisa apresentar a limitação referente à classificação da resposta, é possível trazer a contribuição que, com a oposição de opiniões entre entidades não financeiras e reguladores, contra a visão de entidades financeiras. Dada a opinião divergente de ambos os grupos, é uma constatação para futuras investigações de *lobby*, a partir da investigação com o conflito e os interesses por trás de entendimentos tão divergentes.

Sob a perspectiva da diferença de mensuração e contabilização entre o CPC06 – R1 e CPC06 – R2 e como ela atinge o lucro líquido e, conseqüentemente, o pagamento de impostos. Nesse sentido, a terceira versão traz benefícios fiscais que, nos primeiros anos, depois de um certo tempo, o benefício é da norma antiga. Além disso, é feita uma análise sobre os indicadores econômicos financeiros e os índices de liquidez. Tais índices reduzem e os de endividamento aumentam com a nova norma (OLIVEIRA, 2018).

O estudo feito por Matos e Niyama (2018) tem o intuito de proporcionar um debate teórico acerca do IFRS 16. Sob este prisma, analisam os desafios, perspectivas e implicações do IFRS à luz da essência sobre a forma.

Nesse sentido, a conclusão é que houve um avanço na eliminação de fraquezas, dado que a antiga norma estava sujeita à falha de transparências e manipulações. Por conta do julgamento do *leasing* ser operacional ou financeiro, fato que permite ocultação de dívidas e não reconhecimento do *leasing* no balanço patrimonial. Hoje, não é mais possível esta ocultação, devido à obrigatoriedade de reconhecimento do *leasing* no patrimônio da entidade, independente da modalidade do arrendamento.

Por outro lado, a nova norma também se afasta da primazia da essência sobre a forma, na medida em que, tanto o arrendador como o arrendatário devem reconhecer a transação. Sendo assim, eventualmente, podem existir diferentes mensurações que na essência é a mesma transação e, portanto, não deveriam ser calculadas de maneiras distintas.

Destarte, a revisão de literatura sobre o tema pesquisado é de valor para entender como foi o desenvolvimento ao longo do tempo. Com base nesta ideia, a revisão bibliográfica feita Matos e Murcia (2019) compilou oitenta e seis artigos, vinte e nove nacionais e cinquenta e sete

internacionais, no período dos anos de 2000 até julho de 2018. Fato é que, a maior parcela dos artigos trata sobre como se dá a diferenciação entre o arrendamento mercantil financeiro e operacional, aspecto que hoje não faz mais sentido.

Outro ponto importante analisado por este mesmo estudo foi o principal tema da contabilidade abordado, 56% foi de contabilidade financeira e 15% relacionado com a área tributária, na realidade, são dois temas que permeiam este artigo. O estudo separou por grupos temáticos que foram os seguintes: (i) Decisões/Ações da Administração (38%); (ii) Avaliação de Riscos com base nas DFs (36%); (iii) Normatização do arrendamento (26%).

Baseado no artigo de Oliveira, Bonfim e Fraga (2019), que estudou o impacto da nova norma, em quatro contratos fictícios. Com base nesta pesquisa, os autores perceberam, através de testes, que existem mudanças no patrimônio.

Entretanto, se a empresa faz um acompanhamento dos valores que estão deixando de ser representados nas demonstrações, valores *off-sheets*, a consequência não é tão impactante, visto que estes valores já eram apresentados, embora não fossem nos balanços. Assim, os números não serão uma surpresa para seus *stakeholders*, que já sabiam de sua existência, embora não constasse no balanço patrimonial.

Além desta análise, outro ponto ressaltado faz menção ao resultado no lucro antes e depois da adoção da nova versão, bem como o impacto nos indicadores contábeis de liquidez. Vale lembrar que, o presente estudo também explora tais percepções, pois, para o entendimento e uma visão holística é necessário trazer essas informações.

Nessa esteira, de estudos anteriores, vale ressaltar o trabalho realizado por Matos et al (2020), que consiste em uma pesquisa bibliométrica avaliativa referente ao campo de estudo do *leasing*. Assim sendo, a amostra total foi de 76 artigos, sendo 47 internacionais e 29 nacionais, e que foram extraídas as referências para a análise.

Ao traçar um paralelo entre os artigos nacionais e internacionais, destaca-se a maior utilização de livros, pela literatura brasileira, ao invés de artigos, diferentemente da literatura internacional, que prioriza os artigos e *top journals*. Segundo os autores, essa carência de citações de artigos e *top journals*, é uma característica que se estende não só pela temática do arrendamento, como para outras áreas da contabilidade.

Tal fato é explicado pela falta de acesso à literatura internacional, bem como a barreira linguística que, para muitos contadores ainda é perceptível. Outra barreira é a dificuldade de acesso aos principais *journals* que tratam do tema, como o *The Accounting*, que não está englobado pelo periódico da CAPES e, também não são de acesso gratuito.

Em relação à comparação entre a contabilidade societária e regulatória, destaca-se o estudo produzido por Moraes, Souza e Vendruscolo (2020), que se objetiva em compreender as alterações, da Eletrobras, em relação às mudanças da contabilidade societária e do setor elétrico, que se dá através do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

Nesse sentido, a conclusão do estudo foi que a estrutura do demonstrativo ficou mais detalhada, bem como a contabilidade regulatória seguiu para uma convergência para os padrões das normas internacionais.

No entanto, através de análises sobre o Lucro Líquido Operacional e Retorno sobre o Ativo e sobre o Patrimônio Líquido, constatou-se que, apesar de muitas mudanças ocorridas no período analisado, de 1998 até 2015, não houve mudanças significativas nos indicadores.

2.4 Leasing no Brasil

Antes de 2008, é evidente que já existiam operações de arrendamento. No entanto, sem a previsão de uma norma e regulação específica, o *leasing* era tratado como financiamento e empréstimo, normalmente, vinculados a bens e direitos de longo prazo, como arrendamento de artigos de informática e locação de lojas, por exemplo. No momento da transição e com o CPC06 em vigor, os itens que se caracterizavam como arrendamentos financeiros passaram a ser registrados como ativos como um direito e, em contrapartida, no passivo, importante ressaltar que tais ativos começaram a ser depreciados(CPC06 – R2, 2018).

Vale lembrar que, no Brasil, a forma de contabilizar o *leasing*, faz com que as empresas que optam por fazer esta operação ao invés de comprar, antes da nova norma tinham o benefício fiscal da dívida. Dado que, as despesas naturalmente eram maiores, por conta de todo mês ter o lançamento da despesa operacional do arrendamento(CPC06 – R2, 2018).

Tal lançamento reduz a base de cálculo pois, na opção de compra, as únicas despesas são relacionadas à depreciação e aos juros, isso quando a empresa financiava a compra do ativo. Com isso, muitas empresas optaram pela operação ao invés da compra efetiva do bem ou direito de uso.

Assim sendo, a primeira regra implantada pelo comitê de pronunciamentos contábeis sobre o leasing foi em 2008, com a primeira versão (CPC06). Neste sentido, houve algumas mudanças para a nova versão CPC06 – R1. Como na redação sobre ativos biológicos, que continuou não sendo alcançado pela nova resolução, por ter um CPC específico que é CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola(CPC06 – R1, 2010).

Assim como na avaliação a valor justo que, no primeiro momento, era tratado de acordo com a definição de valor justo do CPC 46 – Mensuração do Valor Justo. Já na versão seguinte, existe um tratamento específico de valor justo no próprio documento. Outra alteração foi na redação da classificação do tipo de arrendamento, se é financeiro ou operacional, com relação a terrenos e edifícios, porém, sem alterações substanciais de reconhecimento e mensuração, sendo as mudanças somente na forma que é escrita a norma(CPC06 – R2, 2018).

3 METODOLOGIA

O artigo pode ser classificado em diferentes modelos. Quanto ao fim da pesquisa, o presente estudo é caracterizado como pesquisa descritiva pois expõe características do *leasing*. Ademais, não tem como objetivo explicar o fenômeno, mas busca descrever as variáveis que influenciam e possíveis cenários. Já com relação ao ponto de vista da forma de abordagem do problema, esta pesquisa é classificada como quantitativa, visto que não leva em consideração métodos estatísticos como regressão, distribuição normal, média, dentre outros. Sendo assim, é feita a partir de análise do fenômeno e simulações. (MORESI, 2003)

Nessa sequência, a pesquisa visa explorar o impacto nos indicadores após a adoção da terceira versão do CPC06.

O estudo considera uma receita constante de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), um contrato com pagamentos constantes de R\$ 100.000 (cem mil reais) durante 25 anos. O cálculo do *leasing* é realizado utilizando o sistema PRICE. As simulações do lucro líquido são executadas variando as taxas de juros e percentual de depreciação total do bem, usando a depreciação por linha reta.

Desse modo, são feitas simulações e construções de cenários, ou seja, caso aumente o percentual de depreciação do ativo e aumento dos juros, como se comportaria os resultados do lucro líquido antes dos impostos, no caso do arrendamento operacional pelo CPC06 – R1 e arrendamento mercantil pelo prisma do CPC06 – R2.

O período é uma variável, porém, nesta pesquisa não são executados testes, assim como o valor da prestação, já fixado em R\$ 100.000,00.

Além das simulações, o presente trabalho também, busca explorar o impacto que ocorreu nas firmas. Assim sendo, foram selecionadas organizações em que o *leasing* é relevante e que possuem informações disponíveis. Para se obter maior comparabilidade entre os números extraídos das demonstrações financeiras, o escopo filtrado foi do setor de varejo.

Dito isso, a pesquisa consistiu em analisar qual foi o impacto em termos numéricos da adoção da terceira versão do CPC 06. Logo, para atingir tal objetivo, foram analisadas e extraídas informações das demonstrações contábeis das empresas do varejo, além de trazer os números e analisá-los, vale notar como eles foram dispostos. Com isso, nota-se que existem demonstrações que apresentam os números de forma mais clara, e permite uma análise mais detalhada e profunda.

Um ponto importante para os *stakeholders* é o acompanhamento da empresa e entender e saber como ela está. Desse modo, os indicadores contábeis são interessantes visto que eles servem como acompanhamento ao longo do tempo.

Um grupo específico de *stakeholders*, que são os acionistas, costumam acompanhar de perto estes índices. Sendo assim, caso a companhia apresente uma variação nos índices é importante entender que parte dessa variação é puramente por conta da diferença de mensuração de um ano para o outro e separar do efeito real de melhora ou piora da entidade.

Quadro 1: Impactos da adoção do CPC06 – R2 nos indicadores econômicos

<i>Índice</i>	<i>Cálculo</i>	<i>Efeito da transição do CPC (R1) para o CPC 06 (R2)</i>
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Diminuição do índice, devido ao aumento Passivo Circulante aumenta em contrapartida com o aumento do ativo não circulante.
Liquidez Seca	$\frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque})}{\text{Passivo Circulante}}$	Diminuição do índice, pelo mesmo motivo da Liquidez Corrente, exceto se o bem arrendado fosse para o estoque ao invés do ativo circulante.
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo}}$	Não se altera, visto que no passivo, independente da taxa de juros, os encargos financeiros entram como uma conta redutora e o ativo como valor presente.
Retorno sobre os Ativos (ROA)	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}}$	Diminuição do índice devido ao aumento do Ativo. Ao longo do contrato, o índice variará, sendo menor no início e aumentando visto que ao final do contrato os ativos vão diminuir.
Margem de Lucro Bruto	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Total}}$	Aumento do índice de forma geral, pois o valor contabilizado como Lucro Bruto no (R2) é maior do que pelo (R1).
Margem de Lucro Operacional	$\frac{\text{Lucro Operacional}}{\text{Receita Total}}$	Aumento do índice de forma geral, já que o valor contabilizado como Lucro Operacional é maior na segunda resolução do que na primeira.
Margem de Lucro Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Total}}$	O índice muda ao longo do contrato, no início será menor e aumentará conforme o passar do tempo.

Fonte: Elaboração própria

4 APRESENTAÇÃO DA SIMULAÇÃO

As simulações foram feitas de maneiras aleatórias. Nesse sentido, a tabela abaixo considera a taxa de juros de 4% a.a. e assim é observado a comparação do *leasing* da segunda e terceira versão conforme tabela. Importante ressaltar que, o sistema de amortização utilizado é o PRICE.

Tabela 1: Composição da amortização do *leasing*

Leasing (R2)					
Ano	Saldo Inicial	Amortização	Juros	Prestação	Saldo Final
0	-	-	-	-	907.704,00
1	1.562.207,99	37.511,68	62.488,32	100.000,00	898.474,40
2	1.524.696,31	39.012,15	60.987,85	100.000,00	888.321,84
3	1.485.684,17	40.572,63	59.427,37	100.000,00	877.154,03
4	1.445.111,53	42.195,54	57.804,46	100.000,00	864.869,43
5	1.402.915,99	43.883,36	56.116,64	100.000,00	851.356,37
6	1.359.032,63	45.638,69	54.361,31	100.000,00	836.492,01
7	1.313.393,94	47.464,24	52.535,76	100.000,00	820.141,21
8	1.265.929,70	49.362,81	50.637,19	100.000,00	802.155,33
9	1.216.566,89	51.337,32	48.662,68	100.000,00	782.370,86
10	1.165.229,56	53.390,82	46.609,18	100.000,00	760.607,95
11	1.111.838,74	55.526,45	44.473,55	100.000,00	736.668,75
12	1.056.312,29	57.747,51	42.252,49	100.000,00	710.335,62
13	998.564,78	60.057,41	39.942,59	100.000,00	681.369,18
14	938.507,38	62.459,70	37.540,30	100.000,00	649.506,10
15	876.047,67	64.958,09	35.041,91	100.000,00	614.456,71
16	811.089,58	67.556,42	32.443,58	100.000,00	575.902,38
17	743.533,16	70.258,67	29.741,33	100.000,00	533.492,62
18	673.274,49	73.069,02	26.930,98	100.000,00	486.841,88
19	600.205,47	75.991,78	24.008,22	100.000,00	435.526,07
20	524.213,69	79.031,45	20.968,55	100.000,00	379.078,68
21	445.182,23	82.192,71	17.807,29	100.000,00	316.986,54
22	362.989,52	85.480,42	14.519,58	100.000,00	248.685,20
23	277.509,10	88.899,64	11.100,36	100.000,00	173.553,72
24	188.609,47	92.455,62	7.544,38	100.000,00	90.909,09
25	96.153,85	96.153,85	3.846,15	100.000,00	0,00
Total		1.562.207,99	937.792,01	2.500.000,00	-

Fonte: Elaboração própria

Já no modelo do CPC06 – R1, tem-se apenas o valor de 100 mil todos os anos. Importante ressaltar que o fluxo de caixa é o mesmo para os dois modelos, o impacto é puramente contábil. Posteriormente, o impacto no fluxo de caixa através da variação da apuração de impostos.

De modo a exemplificar o impacto contábil nos lançamentos, considerando a tabela acima e o modo de contabilização demonstrado na seção 2.2 desta monografia. Os lançamentos com base no valor residual de 20 % e depreciação linear é da seguinte maneira.

Conforme CPC 06 – R2:

Figura 7: Exemplo mensuração inicial

D	Direito de uso da máquina	1.562.207,99
D	Encargos financeiros a transcorrer CP	62.488,32
D	Encargos financeiros a transcorrer LP	875.303,69
C	Financiamento financeiro CP	100.000,00
C	Financiamento financeiro LP	2.400.000,00

Fonte: Elaboração própria

Figura 8: Exemplo mensuração subsequente ano 01

D	Financiamento por arrendamento CP	100.000,00
C	Banco	100.000,00

D	Despesa financeira	62.488,32
C	Encargos financeiros a transcorrer CP	62.488,32

D	Despesa com depreciação	49.990,66
C	Depreciação acumulada	49.990,66

Fonte: Elaboração própria

Já na segunda versão, o lançamento é somente de mensuração subsequente, feita da seguinte maneira:

Figura 9: Exemplo mensuração subsequente

D	Despesa Operacional Leasing	100.000,00
C	Banco	100.000,00

Fonte: Elaboração própria

Nesse sentido, percebe-se que, no ano 1, as despesas relacionadas ao CPC06 – R2 são contabilizadas no total de R\$ 112.478,98 (R\$ 62.488,32 + R\$49.990,66). Enquanto no CPC06 – R1 o total de despesas é R\$ 100.000,00.

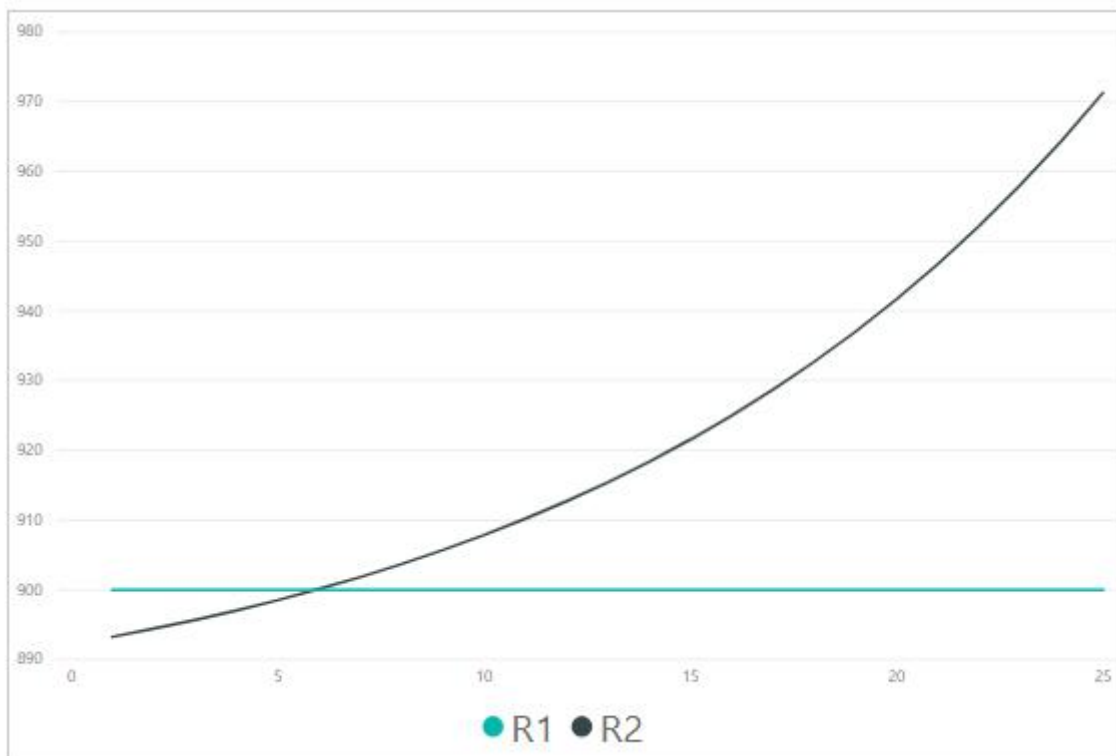
Após esta breve introdução dos lançamentos e como eles são feitos. A seguir, as análises relacionadas à variação das variáveis são separadas em duas partes. Primeiro, relacionada à variação da taxa de juros e, posteriormente, à variação da taxa de valor residual. É sabido que, diferentes taxas de juros influenciam no valor da amortização e despesas com juros, assim como, distintas taxas de valores residuais retornam distintos valores de depreciação.

Dado que despesas com juros e depreciação são contas que impactam diretamente o lucro líquido, e indicadores de resultado. Nessa esteira, visto que com a nova resolução, esses valores de resultado são obrigatórios e impacta nas demonstrações de resultado. Mais à frente, são executadas simulações a fim de analisar como essas contas impactam diretamente no resultado, assim como um mesmo ativo com taxas de depreciação e juros possuem um impacto considerável no resultado.

Análise da variação da taxa de juros:

Considerando que o faturamento é sempre um milhão durante esses 25 anos, o EBIT ficaria como a imagem abaixo. O valor residual foi estimado em 20% do valor total (R\$ 20 mil) e o contrato é de R\$ 100 mil. O gráfico abaixo demonstra o resultado do EBIT, a diferença se dá pela contabilização da depreciação e juros, obrigatória no CPC06 – R2, já no caso do CPC06 – R1 o único impacto é do valor da prestação do contrato.

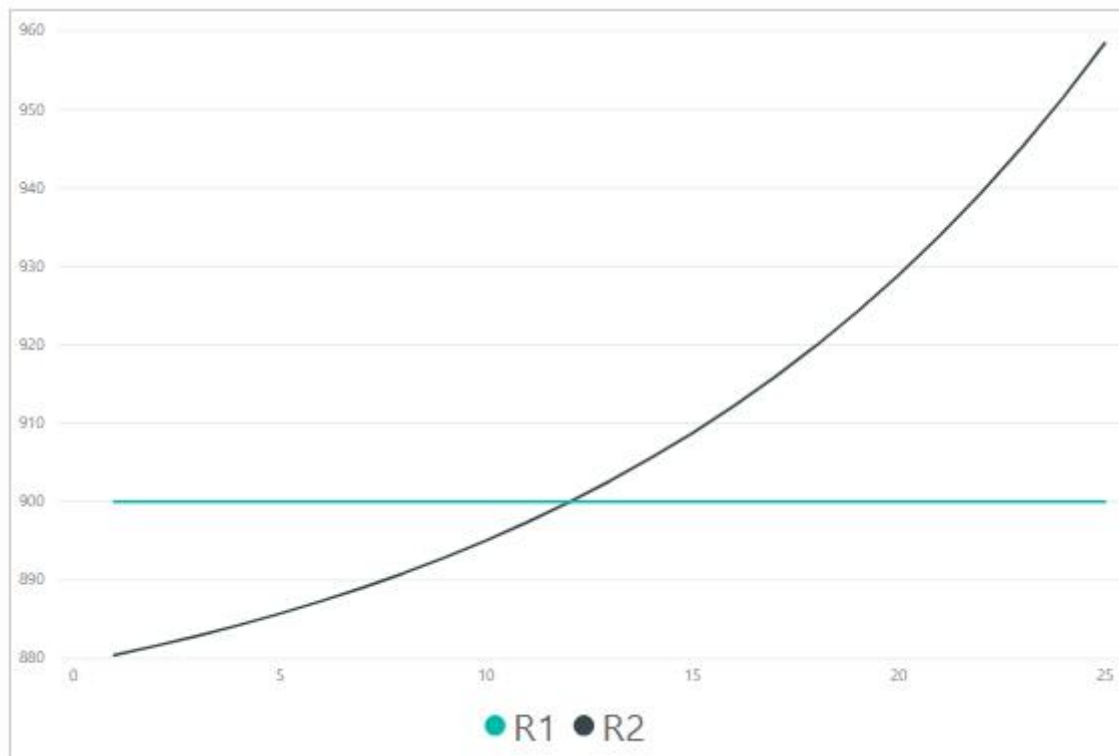
Figura 10: Resultado do EBIT conforme R1 e R2



Fonte: Elaboração própria

Em contrapartida com o cenário acima, de taxa de juros a 4%, com a taxa de juros a 8% a.a. o seguinte cenário tem o valor residual também de 20%, vale notar que todos as variáveis foram fixadas, exceto a taxa de juros que é analisada. Note o aumento na linha do tempo do ponto de encontro das duas retas.

Figura 11: Resultado do EBIT conforme R1 e R2



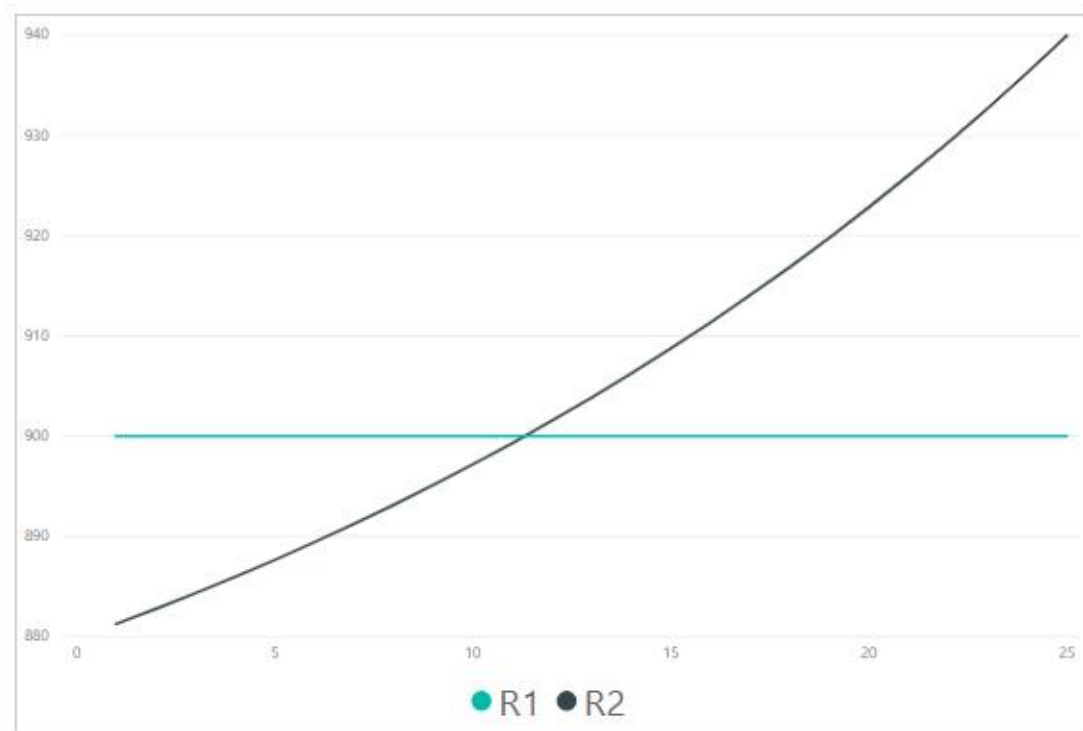
Fonte: Elaboração própria

Conclui-se que quanto maior a taxa de juros, maior é o tempo em que o EBIT do CPC06 – R2 é menor que o CPC06 – R1. A explicação para tal fato é que a taxa de juros influencia diretamente no cálculo do EBIT, ou seja, quanto maior os juros pagos, menor é o LAIR (Lucro Anterior ao Imposto de Renda e Contribuição Social), de acordo com o sistema de amortização PRICE, que tem como característica prestações constantes e juros decrescentes.

Análise da variação do valor residual:

Valor residual 10% do ativo total e taxa de juros a 4% a.a.

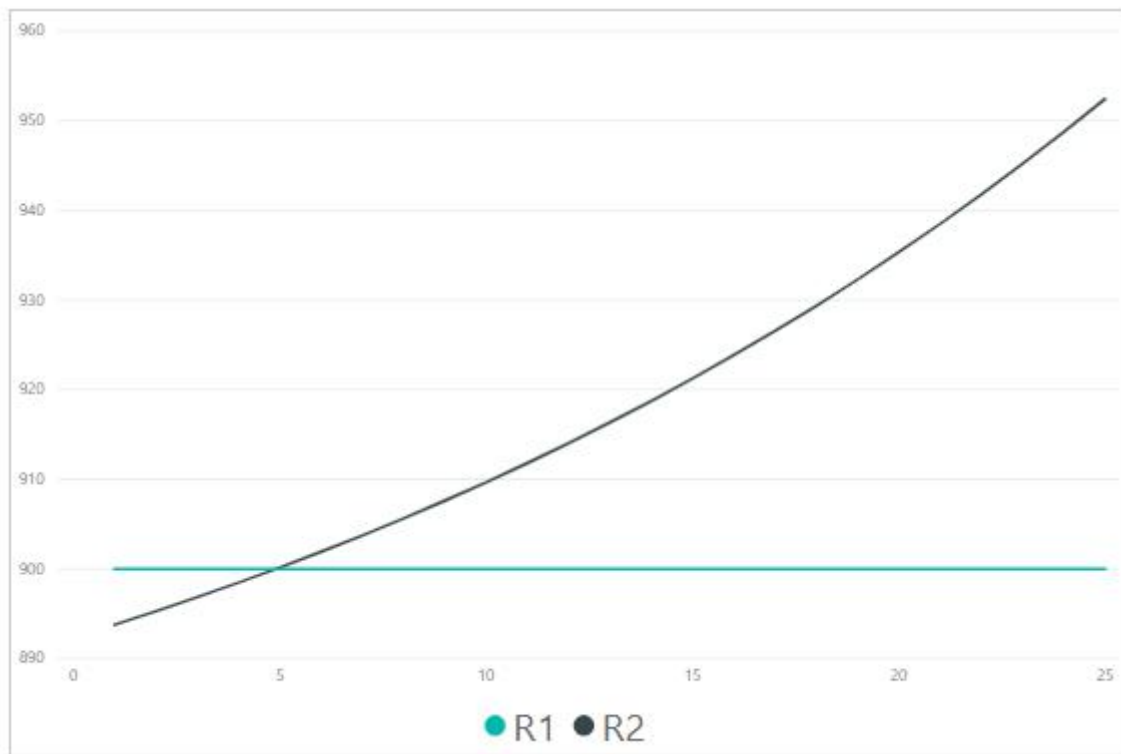
Figura 12: Resultado do EBIT conforme R1 e R2



Fonte: Elaboração própria

Valor residual 30% do ativo total e taxa de juros a 4% a.a.

Figura 13: Resultado do EBIT conforme R1 e R2



Fonte: Elaboração própria

A contabilização comparativa das duas normas, é da seguinte maneira.

Figura 14: Contabilização comparativa das duas normas

Comparativo (ano 4)		
DRE	CPC 06 (R1)	CPC 06 (R2)
Receita Líquida	1.000.000,00	1.000.000,00
Custos Operacionais (exceto depreciação e amortização)	- 100.000,00	-
EBITDA	900.000,00	1.000.000,00
Despesas com depreciação	-	- 49.990,66
Resultado Operacional	900.000,00	950.009,34
Despesas com juros	-	- 56.116,64
EBIT	900.000,00	893.892,70

Fonte: Elaboração própria

Sob o prisma da figura 14, é notável que o EBIT do CPC06 – R2 tende a ser menor no início do contrato e maior no final, visto que os juros diminuirão ao longo do tempo e com isso, o EBIT aumentará devido a um menor resultado financeiro dos juros.

Além do efeito no resultado da companhia, existe o efeito também no balanço patrimonial. No CPC06 – R1 não se reconhece nenhum valor no balanço patrimonial. Com a vinda das novas regras, passou a ser registrado no ativo do bem deduzidas da depreciação em contrapartida com as prestações a pagar deduzidas dos juros a apropriar. Assim sendo, conforme exposto na figura 2, o efeito no balanço é visível. Abaixo, percebe-se como a taxa de juros pode impactar na mensuração desses valores.

Tabela 2: O impacto da variação da taxa de juros no ativo e passivo

Taxa de juros	4%		6%		8%	
Tempo	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO	ATIVO
0	1.562.207,99	1.562.207,99	1.278.335,62	1.278.335,62	1.067.477,62	1.067.477,62
1	1.524.696,31	1.512.217,34	1.255.035,75	1.237.428,88	1.052.875,83	1.033.318,34
2	1.485.684,17	1.462.226,68	1.230.337,90	1.196.522,14	1.037.105,89	999.159,05
3	1.445.111,53	1.412.236,03	1.204.158,17	1.155.615,40	1.020.074,37	964.999,77
4	1.402.915,99	1.362.245,37	1.176.407,66	1.114.708,66	1.001.680,32	930.840,48
5	1.359.032,63	1.312.254,72	1.146.992,12	1.073.801,92	981.814,74	896.681,20
6	1.313.393,94	1.262.264,06	1.115.811,65	1.032.895,18	960.359,92	862.521,92
7	1.265.929,70	1.212.273,40	1.082.760,35	991.988,44	937.188,71	828.362,63
8	1.216.566,89	1.162.282,75	1.047.725,97	951.081,70	912.163,81	794.203,35
9	1.165.229,56	1.112.292,09	1.010.589,53	910.174,96	885.136,92	760.044,06
10	1.111.838,74	1.062.301,44	971.224,90	869.268,22	855.947,87	725.884,78
11	1.056.312,29	1.012.310,78	929.498,39	828.361,48	824.423,70	691.725,50
12	998.564,78	962.320,12	885.268,30	787.454,74	790.377,59	657.566,21
13	938.507,38	912.329,47	838.384,39	746.548,00	753.607,80	623.406,93
14	876.047,67	862.338,81	788.687,46	705.641,26	713.896,43	589.247,65
15	811.089,58	812.348,16	736.008,71	664.734,52	671.008,14	555.088,36
16	743.533,16	762.357,50	680.169,23	623.827,78	624.688,79	520.929,08
17	673.274,49	712.366,85	620.979,38	582.921,04	574.663,89	486.769,79
18	600.205,47	662.376,19	558.238,14	542.014,30	520.637,01	452.610,51
19	524.213,69	612.385,53	491.732,43	501.107,56	462.287,97	418.451,23
20	445.182,23	562.394,88	421.236,38	460.200,82	399.271,00	384.291,94
21	362.989,52	512.404,22	346.510,56	419.294,08	331.212,68	350.132,66
22	277.509,10	462.413,57	267.301,19	378.387,34	257.709,70	315.973,38
23	188.609,47	412.422,91	183.339,27	337.480,60	178.326,47	281.814,09
24	96.153,85	362.432,25	94.339,62	296.573,86	92.592,59	247.654,81
25	0,00	312.441,60	0,00	255.667,12	0,00	213.495,52

Fonte: Elaboração própria

A taxa de valor residual do ativo considerada nesta tabela foi de 20% do valor do ativo. Os valores considerados na tabela são líquidos, ou seja, no ativo foram deduzidas a depreciação e no passivo, os pagamentos foram jogados para valor presente. Quanto maior a taxa de juros, maior é a parcela para pagamento de juros e menor o valor a ser amortizado, logo, menor é o valor residual do ativo.

Outro ponto a ser analisado no reconhecimento do ativo, é que a variação da taxa de depreciação nunca afetará na taxa de juros. Dessa maneira, apenas as colunas do ativo tem seus valores mudados, diferente da variação da taxa de juros, que implica diretamente na mudança do valor do ativo, de acordo com a metodologia utilizada na pesquisa.

5 ANÁLISE NAS EMPRESAS DE VAREJO

Após, consulta ao site da Associação Brasileira de Leasing (ABEL). Posteriormente, a pesquisa nos balanços patrimoniais e notas explicativas das três maiores empresas de *leasing*, no período de janeiro de 2020. É evidente que, o mercado de *leasing* tem relevância em empresas do ramo do comércio.

Tabela 3: Principais arrendadoras

POSIÇÃO	EMPRESA	jan/20		CONTRATOS	PART. %
		R\$	US\$		
1	Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil	2.707.298.457	652.486.854	6.416	21,7
2	Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil	2.092.025.931	504.199.829	24.035	16,77
3	Banco IBM S/A	1.765.377.917	425.474.288	833	14,15
Sub- Total		11.602.788.430	2.796.391.697	71.693	52,62

Fonte: Associação Brasileira de Leasing (ABEL).

Sendo assim, definido o setor de atividade do Comércio (Atacado e Varejo), segundo a classificação da CVM. A amostra consiste, então, nas cinco empresas dessa atividade que contém mais relevâncias no índice IBOV e são elas: B2W Digital, Magazine Luiza, Lojas Renner, Via Varejo e Grupo Pão de Açúcar.

Tabela 4: Lista das maiores empresas com participação no IBOV

Código	Ação	Participação Índice IBOV
VALE3	VALE	10,155
ITUB4	ITAUUNIBANCO	7,414
BBDC4	BRABESCO	5,612
PETR4	PETROBRAS	5,61
B3SA3	B3	5,405
PETR3	PETROBRAS	3,783
ABEV3	AMBEV S/A	3,395
ITSA4	ITAUSA	2,781
BBAS3	BRASIL	2,78
JBSS3	JBS	2,657
MGLU3	MAGAZ LUIZA	2,262
LREN3	LOJAS RENNER	2,073
SUZB3	SUZANO S.A.	1,967
WEGE3	WEG	1,893
GNDI3	INTERMEDICA	1,728
NTCO3	GRUPO NATURA	1,639
BBDC3	BRABESCO	1,513
RADL3	RAIADROGASIL	1,494
RAIL3	RUMO S.A.	1,434
RENT3	LOCALIZA	1,395
VIVT4	TELEF BRASIL	1,303
EQTL3	EQUATORIAL	1,273
BBSE3	BBSEGURIDADE	1,226
LAME4	LOJAS AMERIC	1,191
UGPA3	ULTRAPAR	1,083
BRFS3	BRF SA	1,082
BTOW3	B2W DIGITAL	0,981
BRDT3	PETROBRAS BR	0,978
CCRO3	CCR SA	0,947
SBSP3	SABESP	0,937
SULA11	SUL AMERICA	0,858
GGBR4	GERDAU	0,833
HYPE3	HYPERA	0,815
HAPV3	HAPVIDA	0,783
KLBN11	KLABIN S/A	0,781
ENGI11	ENERGISA	0,753
VVAR3	VIAVAREJO	0,724
TIMP3	TIM PART S/A	0,709

Código	Ação	Participação Índice IBOV
PCAR3	P.ACUCAR-CBD	0,707
COGN3	COGNA ON	0,697
EGIE3	ENGIE BRASIL	0,685
SANB11	SANTANDER BR	0,673
IRBR3	IRBBRASIL RE	0,649
CSAN3	COSAN	0,637
CMIG4	CEMIG	0,632
YDUQ3	YDUQS PART	0,625
ELET3	ELETROBRAS	0,597
BPAC11	BTGP BANCO	0,585
BRML3	BR MALLS PAR	0,582
TOTS3	TOTVS	0,547
CRFB3	CARREFOUR BR	0,529
QUAL3	QUALICORP	0,502
FLRY3	FLEURY	0,478
ELET6	ELETROBRAS	0,459
BRAP4	BRABESPAR	0,456
EMBR3	EMBRAER	0,438
TAEE11	TAESA	0,413
CSNA3	SID NACIONAL	0,396
MULT3	MULTIPLAN	0,388
BRKM5	BRASKEM	0,385
AZUL4	AZUL	0,38
MRFG3	MARFRIG	0,374
ENBR3	ENERGIAS BR	0,345
CPFE3	CPFL ENERGIA	0,34
CIEL3	CIELO	0,312
CYRE3	CYRELA REALT	0,308
MRVE3	MRV	0,307
GOAU4	GERDAU MET	0,235
BEEF3	MINERVA	0,219
IGTA3	IGUATEMI	0,197
USIM5	USIMINAS	0,17
CVCB3	CVC BRASIL	0,138
HGTX3	CIA HERING	0,13
ECOR3	ECORODOVIAS	0,123
GOLL4	GOL	0,115

Fonte: B3

Dada a explicação dos parâmetros utilizados para seleção das empresas, a análise consistiu em mensurar a variação no balanço patrimonial, após a adoção do CPC06 – R2, tendo no ativo e passivo contas de arrendamento financeiro, independente dele ser considerado arrendamento financeiro ou operacional. Vale lembrar que o período analisado foi de 2018/dez com 2019/jan.

Para a captura dos dados, foi necessário entender como cada demonstração financeira foi construída. Existiram casos em que a organização reapresentou o balanço do ano de 2018 com o efeito da adoção do CPC06 – R2 e não evidenciou o efeito. Nesses casos, em específico, a análise precisou ser também com as DF's do ano de 2018 originais, para ter a comparação do efeito da implementação da nova versão.

No entanto, tiveram empresas em que os dados do efeito já foram segregados, dessa maneira, facilitou a coleta, pois todo o cálculo do impacto já foi realizado.

No Grupo Pão de Açúcar, optou-se por reapresentar o período de 2018, e ficou conforme imagem abaixo. Além disso, ainda segregou pelas contas que foram impactadas, o que é benéfico, visto que, transmite maior transparência em que contas de fato, sofreram alterações e o valor delas.

Figura 15: Impacto da adoção do CPC06 - R2 no Grupo Pão de Açúcar.

	Consolidado		
	31.12.2018		
	Originalmente apresentado	Efeitos IFRS16	Reapresentado
Outros ativos circulantes	175	(30)	145
Ativos mantidos para venda	24.443	4.575	29.018
Total do ativo circulante	36.304	4.545	40.849
Imposto de renda e contribuição social diferidos	207	91	298
Despesas antecipadas	59	(42)	17
Imobilizado	9.650	4.402	14.052
Intangíveis	2.675	143	2.818
Total do ativo não circulante	16.545	4.594	21.139
Total do ativo	52.849	9.139	61.988
Empréstimos e financiamentos	2.016	(35)	1.981
Passivo de arrendamento	-	507	507
Outros passivos circulantes	423	(134)	289
Passivos sobre ativos mantidos para venda	19.412	4.464	23.876
Total do passivo circulante	32.785	4.802	37.587
Empréstimos e financiamentos	3.509	(117)	3.392
Passivo de arrendamento	-	5.280	5.280
Provisão para perdas de investimento em associadas	267	12	279
Imposto de renda e contribuição social diferidos	581	(58)	523
Total do passivo não circulante	6.125	5.117	11.242
Total do passivo	38.910	9.919	48.829
Total do patrimônio líquido	13.939	(780)	13.159
Total do passivo e patrimônio líquido	52.849	9.139	61.988

Fonte: DFP Grupo Pão de Açúcar.

Já as Lojas Renner S.A. não segregou as contas, como na imagem anterior. A informação presente na DFP divulgada em 2020 traz o impacto no total do ativo.

Figura 16: Impacto da adoção do CPC06 - R2 nas Lojas Renner S.A.

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	-
(+) Adoção inicial - IFRS 16/CPC 06 (R2)	1.719.658	1.993.746
(+) Reclassificação - imóvel - IFRS 16/CPC 06 (R2) (*)	27.021	27.021
Saldo em 1º de janeiro de 2019	1.746.679	2.020.767
(+/-) Remensuração e novos contratos	105.579	227.972
(-) Depreciação	(317.354)	(369.161)
(+/-) Ajuste de conversão	-	383
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.534.904	1.879.961

(*) Corresponde a reclassificação do saldo em 31 de dezembro de 2018 do ativo imobilizado arrendado (IAS 17) para o ativo de direito de uso a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Na imagem seguinte tem-se a divulgação do período de 12/2018, para comparação futura da variação total do ativo.

Figura 17: Impacto da adoção do CPC06 - R2 nas Lojas Renner SA

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7.2	1.011.854	876.302	1.148.053	944.671
Aplicações financeiras	7.3	-	-	224.249	439.693
Contas a receber	8.2	1.912.774	1.543.223	3.825.961	3.162.670
FIDC Lojas Renner	9	-	182.000	-	-
Estoques	10.2	915.848	944.195	1.124.506	1.110.305
Tributos a recuperar	11	199.116	112.320	258.396	208.840
Instrumentos financeiros derivativos	23.4	4.244	10.210	4.382	10.860
Outros ativos	12	53.195	47.460	70.662	53.296
Créditos com partes relacionadas	25.3.2	12.221	22.808	-	-
Total do ativo circulante		4.109.252	3.738.518	6.656.209	5.930.335
Ativo não circulante					
Realizável a longo prazo					
Tributos a recuperar	11	51.326	50.501	73.345	78.327
Créditos com partes relacionadas	25.3.2	1.098	7.169	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13.2	83.401	71.451	208.067	153.458
Outros ativos	12	13.218	25.954	16.208	29.403
Total do ativo realizável a longo prazo		149.043	155.075	297.620	261.188
Investimentos	14	1.385.092	956.742	-	-
Imobilizado	15.2	1.814.253	1.717.872	2.173.710	1.994.449
Direito de uso	5.1.2.1	1.534.904	-	1.879.961	-
Intangível	15.4	469.711	413.009	784.235	635.076
Total do ativo não circulante		5.353.003	3.242.698	5.135.526	2.890.713
Total do ativo		9.462.255	6.981.214	11.791.735	8.821.048

Fonte: DFP Renner.

Como percebe-se, a empresa não segregou na figura 14 o impacto em cada subgrupo patrimonial.

Figura 18: Impacto da adoção do CPC06 - R2 na empresa Magazine Luiza

	Controladora			Consolidado		
	Saldo anterior	Ajuste adoção inicial	Saldo após Adoção Inicial	Saldo anterior	Ajuste adoção inicial	Saldo após Adoção Inicial
	01/01/2019	IFRS16	01/01/2019	01/01/2019	IFRS16	01/01/2019
Ativo						
Circulante						
Total do ativo circulante	6.312.813	-	6.312.813	6.412.390	-	6.412.390
Não circulante						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	171.488	-	171.488	181.012	-	181.012
Direito de uso - arrendamento	-	1.947.468	1.947.468	-	1.947.468	1.947.468
Demais ativos	2.246.032	-	2.246.032	2.203.339	-	2.203.339
Total do ativo não circulante	2.417.520	1.947.468	4.364.988	2.384.351	1.947.468	4.331.819
Total do ativo	8.730.333	1.947.468	10.677.801	8.796.741	1.947.468	10.744.209
Passivo						
Circulante						
Arrendamento mercantil	-	224.642	224.642	-	224.642	224.642
Demais passivos	5.335.635	-	5.335.635	5.388.598	-	5.388.598
Total do passivo circulante	5.335.635	224.642	5.560.277	5.388.598	224.642	5.613.240
Não circulante						
Arrendamento mercantil	-	1.722.826	1.722.826	-	1.722.826	1.722.826
Demais passivos	1.091.826	-	1.091.826	1.105.271	-	1.105.271
Total do passivo não circulante	1.091.826	1.722.826	2.814.652	1.105.271	1.722.826	2.828.097
Patrimônio líquido	2.302.872	-	2.302.872	2.302.872	-	2.302.872
Total do Passivo e Patrimônio líquido	8.730.333	1.947.468	10.677.801	8.796.741	1.947.468	10.744.209

Fonte: DFP Magazine Luiza.

Vide a figura comparativa acima, a Magazine Luiza apresentou, de forma bem detalhada, o efeito da adoção do CPC 06 R2. Note que, a abertura das contas e grupos é similar ao apresentado pelo Grupo Pão de Açúcar.

Figura 19: Impacto da adoção do CPC06 - R2 na Via Varejo S.A.

Balço patrimonial – débito (crédito)	Controladora		Consolidado	
	01.01.2018	31.12.2018	01.01.2018	31.12.2018
Ativo circulante				
Estoques	8	8	8	8
Ativo não circulante				
Tributos diferidos	224	237	258	270
Ativo de direito de uso	3.290	3.334	3.363	3.401
Investimentos	(6)	(7)	-	-
Imobilizado (*)	(9)	(5)	(9)	(5)
Intangível (*)	(69)	(54)	(71)	(54)
Passivo circulante				
Empréstimos e financiamentos (*)	19	21	23	21
Partes relacionadas (**)	26	28	26	28
Passivo de arrendamento	(474)	(520)	(505)	(548)
Outros passivos (**)	54	53	54	54
Passivo não circulante				
Empréstimos e financiamentos (*)	72	53	72	53
Passivo de arrendamento	(3.576)	(3.617)	(3.719)	(3.752)
Provisão para perda de investimentos	(59)	(55)	-	-
Patrimônio líquido	500	524	500	524

Fonte: DFP Via Varejo S.A.

O recorte acima demonstra o impacto da adoção do novo pronunciamento no balanço. Interessante observar que, a Via Varejo S.A., diferentemente das duas primeiras analisadas, recortou somente o impacto, ocultando os valores anteriores e posteriores a adoção.

Figura 20: DFP Via Varejo 2019

	Notas	Controladora			Consolidado		
		31.12.2018	31.12.2017 reapresentado	01.01.2017 reapresentado	31.12.2018	31.12.2017 reapresentado	01.01.2017 reapresentado
Ativos							
Circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.989	2.802	3.938	3.711	3.559	4.030
Contas a receber	5	3.019	3.097	2.254	3.768	3.785	2.571
Estoques	6	3.909	3.388	2.540	4.773	4.379	3.054
Tributos a recuperar	7	639	181	401	1.060	219	581
Partes relacionadas	8	1.333	664	517	132	124	132
Despesas antecipadas		19	28	23	33	32	23
Instrumentos financeiros - hedge de valor justo	12	-	-	-	-	17	-
Outros ativos		27	48	90	67	89	106
Total dos ativos circulantes		11.935	10.208	9.763	13.544	12.204	10.497
Não circulantes							
Contas a receber	5	210	202	178	217	204	182
Tributos a recuperar	7	2.056	2.147	2.050	2.519	2.725	2.317
Tributos diferidos	14	540	488	350	618	500	357
Partes relacionadas	8	156	405	511	190	415	549
Depósitos judiciais	15 (e)	937	919	599	964	941	615
Outros ativos		20	19	22	20	19	22
Investimentos	9	945	944	924	108	81	142
Imobilizado	10	1.298	1.200	1.196	1.449	1.423	1.438
Intangível	11	679	445	403	1.427	1.233	1.257
Total dos ativos não circulantes		6.841	6.769	6.233	7.512	7.541	6.879
Total dos ativos		18.776	16.977	15.996	21.056	19.745	17.376
Passivos							
Circulantes							
Fornecedores		6.956	5.590	4.230	8.652	7.726	5.618
Fornecedores convênio	3 (f)	291	437	489	421	437	489
Empréstimos e financiamentos	12	3.377	3.214	3.028	3.378	3.602	3.532
Tributos a pagar	13	126	243	573	163	265	600
Obrigações sociais e trabalhistas		496	487	437	535	552	477
Receitas diferidas	17	380	354	323	401	368	336
Partes relacionadas	8	343	258	246	182	139	188
Dividendos a pagar	18 (f)	-	15	-	-	15	-
Repasso a terceiros		535	398	358	540	446	382
Outros passivos		268	223	188	608	528	435
Total dos passivos circulantes		12.772	11.219	9.872	14.880	14.278	12.057
Não circulantes							
Empréstimos e financiamentos	12	1.018	393	399	1.021	397	407
Receitas diferidas	17	1.514	946	1.258	1.605	1.006	1.326
Provisão para demandas judiciais	15 (c)	903	1.174	844	977	1.239	906
Tributos a pagar	13	30	43	2	30	43	8
Tributos diferidos	14	-	-	-	6	5	14
Passivos com partes relacionadas	8	5	-	-	5	-	1
Provisão para perdas com investimentos	9	2	425	964	-	-	-
Outros passivos		9	4	-	9	4	-
Total dos passivos não circulantes		3.481	2.985	3.467	3.653	2.694	2.662
Total dos passivos		16.253	14.204	13.339	18.533	16.972	14.719
Patrimônio líquido							
Capital social	18	2.899	2.896	2.895	2.899	2.896	2.895
Transações de capital		(1.232)	(1.232)	(1.232)	(1.232)	(1.232)	(1.232)
Reservas de capital		361	351	346	361	351	346
Reservas de lucros		537	805	687	537	805	687
Outros resultados abrangentes		(42)	(47)	(39)	(42)	(47)	(39)
Total do patrimônio líquido		2.523	2.773	2.657	2.523	2.773	2.657
Total dos passivos e patrimônio líquido		18.776	16.977	15.996	21.056	19.745	17.376

Fonte: DFP Via Varejo S.A. 2019

A reapresentação, para manter uma base comparativa, também é uma opção, porém não é obrigatório. Mas foi por essa maneira que a Via Varejo S.A. optou para demonstrar o impacto da nova norma.

Por fim, a última demonstração contábil apresentada é da B2W Digital, que é uma *holding* que contém as Lojas Americanas, por isso, a opção por não apresentar as Lojas Americanas e sim essa *holding*.

Figura 21: Impacto da adoção do CPC06 - R2 nas Lojas Americanas S.A.

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originais	Impacto da adoção	Recomposição dos saldos de abertura	Saldos originais	Impacto da adoção	Recomposição dos saldos de abertura
Ativo não circulante	7.412.780	1.688.192	9.100.972	10.791.035	1.958.895	12.749.930
Investimento	2.959.712	(14.401)	2.945.311	-	-	-
IR/CSLL Diferidos	26.369	106.793	133.162	1.197.780	118.854	1.316.634
Direito de uso de imóveis	-	1.595.800	1.595.800	-	1.840.041	1.840.041
Passivo Circulante	5.192.108	282.776	5.474.884	8.402.748	348.752	8.751.500
Arrendamentos a pagar - líquido	-	282.776	282.776	-	348.752	348.752
Passivo não circulante	7.600.767	1.627.119	9.227.886	13.615.783	1.840.858	15.456.641
Arrendamentos a pagar - líquido	-	1.627.119	1.627.119	-	1.840.858	1.840.858
Patrimônio Líquido	4.924.597	(221.703)	4.702.894	6.286.125	(230.715)	6.055.410
Reservas de lucros	865.667	(221.703)	643.964	865.667	(221.703)	643.964
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	1.361.528	(9.012)	1.352.516

Fonte: DFP Lojas Americanas S.A.

Nesse sentido, o quadro abaixo é uma coleta das informações das demonstrações financeiras padronizadas apresentadas no ano de 2020. Os dados apresentados são do período de 2018/dez, antes e depois da mudança da norma. Existiram casos que, pela falta de abertura e apresentação mais detalhada da empresa, não foram encontrados, por isso, alguns estão com o “N/A”, que significa não apresentação.

Tabela 5: Impacto nos indicadores econômicos da adoção ao CPC06 – R2

EMPRESA \ INF. BP	AC - CPC 06 R1	AC - CPC 06 R2	PC - CPC 06 R1	PC - CPC 06 R2	ESTOQUES - CPC 06 R1	ESTOQUES - CPC 06 R2	ATIVO TOTAL - CPC 06 R1	ATIVO TOTAL - CPC 06 R2
MAGAZINE LUIZA	6.412.390	6.412.390	5.388.598	5.613.240	N/A	N/A	8.976.741	10.774.209
LOJAS AMERICANAS	17.513.621	17.513.621	8.402.748	8.751.500	N/A	N/A	28.304.656	30.263.551
VIA VAREJO S.A.	13.544	13.552	14.880	14.435	3.711	3.719	21.056	24.676
LOJAS RENNER	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.821.048	10.841.815
GPA	36.304	40.849	32.785	37.587	N/A	N/A	52.849	61.988

Fonte: Elaboração própria

Devido à falta de detalhamento no impacto, não foi possível simular os indicadores de resultado e liquidez apresentados na quarta seção. Nessa linha, abaixo, é apresentada a variação do ativo, o indicador que foi possível mensurar.

Tabela 6: Variação do ativo com a adoção ao CPC06 – R2

EMPRESA \ INDICADOR	VARIAÇÃO DO ATIVO
MAGAZINE LUIZA	20,02%
LOJAS AMERICANAS	6,92%
VIA VAREJO S.A.	17,19%
LOJAS RENNER	22,91%
GPA	17,29%

Fonte: Elaboração própria

Assim sendo, a última figura representa a variação do ativo da amostra coletada. Nesta perspectiva, é de suma importância os *stakeholders* ligados à empresa deterem a ciência desses valores, visto que são valores percentualmente expressivos.

Dado que a taxa Selic hoje, em setembro de 2020, ano em que a monografia é escrita está em 2%, definida na reunião do COPOM realizada 05/08/2020, em comparação com a variação do ativo da tabela acima equivale de três vezes até onze vezes. Vale lembrar que, esta é a menor taxa histórica da Selic. Nessa esteira, percebe-se que esta variação de 6% até 22% representa um valor expressivo frente à taxa básica anual de juros da economia brasileira.

Tais percentuais expressivos impactam nos indicadores econômicos da quarta parte dessa monografia. Nesse sentido, os investidores podem ter uma falsa impressão com relação à situação patrimonial, dado que houve apenas diferença no reconhecimento e mensuração das operações de *leasing*, e não houve alterações nos investimentos ou aumento dos ativos delas.

É evidente que, as entidades sabem da importância desta informação. Por isso, elas destacaram nas demonstrações contábeis de 2020, ano da transição para a nova norma.

6 CONCLUSÃO

Visto que a contabilidade tem como objetivo apresentar informações fidedignas e relevantes para o usuário. Criou-se as normas internacionais com este objetivo, além das características citadas ter a comparabilidade dos dados. O comitê de pronunciamentos contábeis, indo em encontro com as normas internacionais de arrendamento mercantil, buscou a atualização da orientação para as normas internacionais.

Desse modo, a principal diferença é a evidenciação do ativo e passivo na entidade tomadora, o que retrata de modo mais fidedigno a operação de *leasing*. Por conta dos valores *off-sheet* expressivos de arrendamento, conforme estudos anteriores supracitados, bem como este mostra que existia um alto valor que não era registrado, devido à norma brasileira, até onze vezes a Selic atual, de setembro de 2020.

No tocante à análise das variáveis, bem como os impactos no resultado e fiscais, que compõem o contrato de *leasing* da transição da antiga para nova norma. Devido ao benefício fiscal da dívida e depreciação, conforme maior for a taxa de juros, maior é o benefício fiscal, pois o ponto de equilíbrio está mais à frente. Do mesmo modo, pode-se explicar o valor residual, quanto menor ele for, mais o bem é depreciado, e, portanto, maior o benefício fiscal com o ponto de encontro das linhas mais à frente da linha do tempo, conforme visto nas imagens acima.

É de suma importância entender que, após o exercício de 2019 as empresas que tinham contratos de arrendamento financeiro não reconhecidos ainda no ativo, tem uma tendência de aumento. Os dados das empresas referente à publicação de 2020 analisadas comprovam essa tese levantada. Além disso, as entidades ressaltam a relevância da mudança da norma, com o destaque nas notas explicativas de suas DF's do impacto causado com a adoção da nova versão.

Outro ponto relevante, é que com o reconhecimento do arrendamento que afeta tanto o passivo como ativo, existe uma tendência de variação dos indicadores contábeis. Entretanto, pela falta detalhada da apresentação do impacto com a nova norma, não foi possível esta análise.

Futuras pesquisas poderiam estudar a relação do ponto de encontro entre taxa de valor residual e taxa de juros como cada uma se comporta quando uma diminui ou aumenta. Além disso, buscar utilizar dados reais e taxas de juros de mercado, por exemplo. Por fim, uma variável foi considerada como fixa que foi o período em vinte e cinco, outro ponto que pode ser aprofundado.

Além disso, futuras pesquisas podem aumentar a amostra, que nesta pesquisa se restringe em cinco empresas, e, buscar quantificar as variações nos indicadores do balanço

patrimonial e nas contas de resultado. Para isso, é necessária a busca por empresas que segreguem mais os impactos da nova versão do pronunciamento.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, F. H. F.; MARCELINO, M. M.; RODRIGUES, N. M. B.; CARIANO, A. J. R. A. Contabilidade das Operações de Leasing: Análise de Possíveis Ocorrências de Lobbying no Processo de Emissão da IFRS 16. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 11, n. 4, p. 467-484, 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LEASING (ABEL). Leasing: Estatísticas do Setor no Contexto do Crédito no Brasil. 2017. Disponível em: <http://www.leasingabel.com.br/wp-content/uploads/2018/02/Informacoes-do-Sector-no-Contexto-do-Credito-no-Brasil_Nov_2017.pdf>. Acesso em 18 mar. 2018.

BATISTA, E. B. O.; FORMIGONI, H. Arrendamento mercantil operacional: as mudanças propostas pelos organismos internacionais e seus efeitos nas empresas brasileiras. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 1, n. 2, p. 22-37, 2013.

BEUREN, I. M.; KAVESKI, I. D. S.; POLITELO, L.; GODOY, N. N. **Evidenciação do arrendamento mercantil financeiro das empresas listadas no novo mercado da BM&FBovespa. Gestão & Regionalidade**, v. 30, n. 88, p. 4-18, 2014.

BONA, E.; MATOS, S. DE; MURCIA, F. D. Contabilidade e Arrendamento Mercantil / Leasing : Revisão da Literatura Nacional e Internacional (2000-2018). 2019.

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO (BOVESPA). **Índice Bovespa**. Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-amplos/indice-ibovespa-ibovespa-composicao-da-carteira.htm> Acesso em: setembro, 2020

COELHO, A. C. et al. Reconhecimento de Leasing Financeiro em Arrendadoras Brasileiras : Diferenças dos Padrões Contábeis BACEN e CPC 06 Financial Lease Recognition by Brazilian Lessors : Differences between the BACEN and CPC 06 Accounting Standards. p. 101–118, 2015.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC 06 (R1): Operações de Arrendamento Mercantil. Brasília, dez. 2010. Disponível em: <

http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/163_CPC_06_R1_rev%2008.pdf >. Acesso em: 14 abr. 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). CPC 06 (R2): Operações de Arrendamento Mercantil. Brasília, dez. 2017. Disponível em: <http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_R2_rev%2016.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2020.

GALLON, A. V.; CRIPPA, M.; GOIS, A. F.; LUCA, M. M. M. As mudanças no tratamento contábil do leasing e seus reflexos nos indicadores econômico-financeiros das companhias aéreas brasileiras. **Revista de Finanças Aplicadas**, v. 1, n. 1, p. 1-18, 2012.

MARTINS, V. G.; SILVA FILHO, A. C. C.; GIRÃO, L. F. A. P.; NIYAMA, J. K. **Reflexos da capitalização do Leasing operacional nos indicadores de estrutura de empresas do subsetor de transportes listadas na Bovespa. Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 8, n. 3, p. 21-36, 2013.

MATOS, N. B.; NIYAMA, J. K. IFRS 16 - 'Leases': Desafios, Perspectivas e Implicações à Luz da Essência sobre a Forma. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 12, n. 3, p. 323-340, 2018.

MATOS, E. B. S.; GÓIS, A. D.; NASU, V. H.; MURCIA, F. D. Estamos Utilizando as Referências Adequadas? Comparação das Citações Utilizadas na Literatura Nacional e Internacional sobre 'Leasing'. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 15, n. 1, p. 99-121, 2020.

MATOS, E. B. S.; NIYAMA, J. K. Nível de percepção dos usuários da informação contábil sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação constantes da minuta de pronunciamento do FASB/IASB - ED/2010/9 – Leases. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 32, n. 2, p. 101-117, 2013.

MORAIS, D. A.; SOUZA, R. B. L.; VENDRUSCOLO, M. I. Adoção do Padrão Contábil Internacional: Análise Longitudinal da Situação Econômico-Financeira nas Demonstrações Contábeis da Eletrobras. **Contexto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS**, v. 20, n. 44, p. 41-52, 2020.

OLIVEIRA, A. C. L. B. DE. CPC 06 (R2): UMA ANÁLISE DE SUA APLICAÇÃO E IMPACTO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ARRENDATÁRIA. **Director**, v. 15, n. 2, p. 2017–2019, 2018.

VASCONCELOS NETO, J. F. DE et al. Evidenciação Do Arrendamento Demonstrações Contábeis Do Arrendador : Um Estudo Sobre O Nível De Conformidade Em Empresas Listadas. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 13, n. 3, p. 1061–1088, 2014.